

MESTRADO ACADÊMICO EM ENFERMAGEM Edital de seleção nº 01/2016

1. PREÂMBULO:

1.1 O Colegiado do Mestrado Acadêmico em Enfermagem – MAENF– da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Acadêmico em Enfermagem, para o ano de 2017.

1.2 O Colegiado do MAENF instituirá Comissão para a condução deste processo de seleção.

1.2.1 A Comissão será formada por professores efetivos do MAENF-UNILAB e externos ao programa.

1.3 A área de concentração do MAENF-UNILAB é designada Saúde e Enfermagem no cenário dos países lusófonos. O curso tem como missão a formação de enfermeiros capacitados a desenvolverem atividades de ensino e pesquisa na área da Saúde e Enfermagem. O enfoque do curso está voltado à produção de conhecimento sobre práticas de saúde e o cuidado de enfermagem com diferentes grupos (indivíduos, famílias e comunidades), considerando o contexto epidemiológico, social, sanitário e de saúde presentes nos países lusófonos.

O MAENF-UNILAB se interessa em investigar questões com base em suas duas Linhas de Pesquisa, a saber:

a) Práticas do Cuidado em Saúde no cenário dos países lusófonos - Envolve a produção do conhecimento relacionado a identificação e a avaliação de fatores que influenciam as práticas de saúde e o cuidado de Enfermagem no processo saúde/doença das pessoas, famílias e comunidades, nas diferentes fases de desenvolvimento humano e serviços de saúde. Inclui projetos de pesquisa que têm por objeto a saúde como um fenômeno social e multidisciplinar, com a finalidade de compreender a complexidade do processo saúde/doença e propor cuidados em saúde e de Enfermagem, considerando o contexto epidemiológico, social, sanitário e de saúde do Brasil e dos países lusófonos.

b) Tecnologias no Cuidado em Saúde no cenário dos países lusófonos - Envolve a produção do conhecimento relacionado ao desenvolvimento, avaliação e validação de técnicas, procedimentos, produtos, instrumentos e conhecimentos sistematizados para o cuidado em saúde e de Enfermagem no processo saúde/doença prestado às pessoas, às famílias e às comunidades nas diferentes fases de desenvolvimento humano e serviços de saúde, considerando o cenário epidemiológico, social, sanitário e de saúde do Brasil e dos países lusófonos.

2. DO NÚMERO DE VAGAS:

2.1 O número de vagas oferecidas pelo Mestrado será de 14 vagas.

2.2 O preenchimento integral das vagas oferecidas dependerá do desempenho dos candidatos e serão distribuídas entre aqueles que concluírem todo o processo de seleção.

2.3 Obrigatoriamente 20% das vagas serão destinadas a pessoas negras, indígenas e/ou com deficiência¹.

2.4 Obrigatoriamente duas (2) vagas, não relacionadas ao item 2.3, serão destinadas a candidatos internacionais, oriundos dos seguintes países lusófonos, a saber: Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe.

2.5 Caso não exista candidatos internacionais dos países lusófonos, negros, indígenas e/ou com deficiência inscritos ou aprovados no processo seletivo, as vagas serão destinadas a ampla concorrência.

2.6 O(s) candidato(s) internacional, negro, indígena e/ou com deficiência aprovado, mas fora do quantitativo da sua respectiva cota, será avaliado junto aos demais candidatos de ampla concorrência.

2.7 As vagas serão distribuídas proporcionalmente pelo número de professores que compõem o MAENF, conforme as linhas de pesquisa e áreas temáticas do programa (ANEXO A).

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. São habilitados à inscrição portadores do título de graduação em Enfermagem ou alunos concluintes de cursos (Bacharelado em Enfermagem) reconhecidos pelo Ministério da Educação do Brasil.

3.1.2. Os portadores de títulos de graduação obtidos no Exterior e ainda não reconhecidos no Brasil deverão apresentar a documentação relativa ao reconhecimento do título obtido no ato da matrícula, sob pena de perda da vaga no ato da matrícula.

3.2. A inscrição compreenderá a entrega dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Solicitação de inscrição (ANEXO B);
- b) Ficha de Inscrição integralmente preenchido (ANEXO C);
- c) Cópia autenticada do Diploma de Graduação, da Declaração de Conclusão de Curso de Graduação ou da Declaração de Aluno Concluinte²;
- d) Cópia autenticada do Histórico Escolar;
- e) Cópia autenticada do documento de identidade e do CPF (no caso de candidato internacional, será aceita a cópia do Passaporte);
- f) Projeto de pesquisa, contendo **obrigatoriamente** os seguintes itens: 1- Capa (Título, Nome do candidato e Linha de pesquisa pretendida), 2-Introdução, 3-Justificativa(s), 4-Objetivo(s), 5-Método, 6- Referências, e 7-Cronograma. Quando houver necessidade inserir Anexos ou Apêndices;
- g) **Dois** cópias do *Curriculum Vitae Modelo Lattes/CNPq*. Além disso, em separado e devidamente organizado (encadernado ou grampeado), o candidato deve apresentar os documentos comprobatórios (fotocópias) do currículo. A ordem em que cada cópia é disposta deve ser a mesma em que aparece no currículo. No caso de candidatos internacionais não residentes no Brasil será

¹ Neste Edital esse percentual equivale a 3 vagas. Este item foi incluso em obediência a Portaria normativa nº 3 de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação do Brasil. Disponível em:

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=12/05/2016&jornal=1&pagina=47&totalArquivos=248>

² Por Declaração de Aluno Concluinte a UNILAB compreende documento autenticado, emitido nos últimos trinta dias, pela instituição na qual o Curso de Graduação é realizado, devidamente assinado e carimbado por responsável competente, garantindo que o candidato é aluno matriculado no último período do curso, com perspectiva de conclusão até o final de janeiro de 2017.

admitida a apresentação apenas de uma cópia de currículo vitae com seus respectivos comprovantes;

h) Termo de compromisso devidamente preenchido e com **assinatura reconhecida em cartório** (ANEXO D).

3.3. O período de inscrição será de 01 a 27 de setembro de 2016.

3.4. As inscrições poderão ser feitas na sala da Secretaria Geral de Pós Graduação, Campus das Auroras, Bloco A, sala 204, entre 09h00 e 12h00 (nove horas e doze horas) e 14h00 e 17h00 (quatorze horas e dezessete horas).

3.4.1. Serão aceitas inscrições pelo serviço postal, desde que a documentação tenha sido via SEDEX ou carta com aviso de recebimento (AR) postada até o dia 27 de setembro de 2016.

3.4.2 A Coordenação do MAENF-UNILAB não se responsabilizará pelo atraso de chegada de documentação de inscrição via postal, relacionados a **quaisquer problemas** da empresa postal contratada pelo candidato.

3.4.2. As inscrições pelo serviço postal deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço:

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Campus das Auroras

Secretaria Geral de Pós-Graduação (Bloco A), Sala 204

Endereço: Rua José Franco de Oliveira, s/n CEP: 62.790-970

Redenção – Ceará – Brasil

Tel.: +55 (85) 33326189

3.4.3. O MAENF aceitará inscrições por via eletrônica **apenas de candidatos internacionais não residentes no Brasil**. Para tanto, todos os documentos solicitados no item 3.2 deverão ser digitalizados no formato *pdf* e encaminhados para o endereço eletrônico do curso: ppgenf@unilab.edu.br. Os documentos comprobatórios do currículo Lattes/CNPq também deverão ser encaminhados por via eletrônica.

3.4.4 As inscrições, por via eletrônica, devem ser realizadas até às 17h00 (horário de Brasília, Brasil) do dia 27 de setembro de 2016.

3.4.5 Os candidatos portadores de alguma deficiência devem indicá-la no Formulário de Inscrição.

3.4.6 No ato da inscrição, é exigido do candidato com alguma deficiência apresentação de laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças (CID).

3.4.7 O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização de alguma etapa da seleção deverá requerê-lo com justificativa, acompanhada por parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no ato da inscrição.

3.4.8 A Coordenação do MAENF entrará em contato com os candidatos com alguma deficiência, via email, para que sejam providenciadas as condições necessárias a realização das etapas seletivas.

3.4.9 A UNILAB não garantirá as condições de que trata o item anterior fora de suas instalações.

3.4.9 Todas as autenticações e as devidas solicitações são de inteira responsabilidade do candidato.

4. PROJETO DE PESQUISA

4.1. O projeto apresentado deverá expressar, além da problemática da pesquisa, a capacidade do candidato em elaborar uma proposta coerente, evidenciando a sua familiaridade com os temas relacionados às Linhas de Pesquisa do MAENF-UNILAB.

4.2. O projeto deverá conter no máximo 20 (vinte) páginas, incluindo elementos pré-textuais e pós-textuais, obedecendo ao seguinte formato: texto digitado em folha tamanho A4, margens de 2,5 cm, letra em tamanho 12 (Fonte *Times New Roman*) e espaçamento entre linhas 1,5.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos consistirá na avaliação da capacidade do candidato, com base nas seguintes etapas:

- a) Prova escrita (**Eliminatória**)
- b) Análise do projeto de pesquisa e entrevista (**Eliminatória**)
- c) Análise do *Curriculum Vitae* Modelo Lattes/CNPq (**Classificatória**)

5.1. Prova escrita

5.1.1 A prova escrita constará de uma redação dissertativa com valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) com base nos temas a seguir:

1. *Práticas do cuidado de Enfermagem no cenário dos países lusófonos*
2. *Tecnologias do cuidado de Enfermagem no cenário dos países lusófonos*
3. *Teoria do conhecimento e o cuidado de Enfermagem*
4. *A saúde e a Enfermagem no cenário dos países lusófonos*

5.1.2 A prova escrita terá duração de 4 horas (8:30-12:30) e acontecerá no auditório do Campus das Auroras, UNILAB, Redenção, Ceará conforme calendário disposto neste Edital.

5.1.2.1 A prova escrita será obrigatoriamente presencial, ficando a universidade isenta de responsabilidade quanto ao deslocamento do candidato, brasileiro ou internacional, até o local da prova.

5.1.2.2 Os alunos internacionais, oriundos dos países lusófonos, não residentes no Brasil, realizarão a prova escrita nos centros culturais na Embaixada do Brasil, no respectivo país, entre os dias 03 e 07 de outubro deste ano. A data, local e horário exatos de execução da prova serão informados previamente via eletrônica (conforme disposto na ficha de inscrição) para estes candidatos.

5.1.2.3. A prova deverá ser redigida em caneta de cor azul ou preta.

5.1.2.4. Na data da prova escrita o candidato deverá identificar sua prova apenas com número de inscrição, sob hipótese alguma deve assinar ou identificar a folha da prova escrita para garantir o cegamento da correção.

5.1.2.5 A prova escrita tratar-se-á da produção de texto, do tipo dissertativo, de apenas 1 (UM) dos quatro temas do item 5.1.1.

5.1.2.6 O tema da redação será escolhido na ocasião da realização da prova escrita através de sorteio simples.

5.1.2.7 Serão avaliados a capacidade de argumentação, conhecimento do tema e o respeito a norma culta da língua portuguesa.

5.1.2.6 No ANEXO E segue uma lista de sugestão de referências bibliográficas para cada tópico supracitado na prova escrita.

5.1.2.7. A nota mínima exigida para aprovação na prova escrita é sete (7,0).

5.2 Análise do projeto de pesquisa e entrevista

5.2.1 Na análise do projeto serão analisados a relevância do objeto de estudo, o ineditismo da proposta, a qualidade do método e da redação e a exequibilidade da pesquisa. Na entrevista serão analisados o domínio de conteúdo, capacidade de reflexão e argumentação do candidato e a sua disponibilidade para conclusão do curso em 24 (vinte e quatro) meses.

5.2.2 A análise do projeto e entrevista será realizada por comissão examinadora, composta por um (1) membro interno e 2 (dois) externos ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UNILAB.

5.2.3 Os candidatos internacionais poderão realizar esta etapa através do dispositivo audiovisual gratuito **Skype ou Google Hangout**.

5.2.4 Os candidatos internacionais serão responsáveis pela concretização das condições do item anterior. O MAENF-UNILAB não disponibilizará, por meio algum ou pela intermediação de qualquer instituição no Brasil ou no Exterior, equipamentos ou espaços para a realização das defesas de projeto e entrevista.

5.2.5 Os candidatos internacionais deverão indicar seu endereço eletrônico, na ficha de inscrição, em aplicativo disponível na rede mundial de computadores que permita conversas à distância, em data e horário estabelecidos pela comissão de seleção.

5.2.6 No Brasil, a análise do projeto entrevista acontecerão na Sala de Reuniões (número 218), Bloco A, Campus das Auroras conforme o calendário deste Edital.

5.2.7 A nota mínima exigida para aprovação na análise do projeto/entrevista é sete (7,0).

5.3 Análise do currículo vitae modelo Lattes-CNPq

5.3.1 A análise do *Curriculum Vitae* Modelo Lattes-CNPq terá pontuação de zero (0,0) a dez (10,0) e terá caráter classificatório.

5.3.2 A análise do *Curriculum Vitae* Modelo Lattes CNPq, se dará conforme ANEXO F.

5.3.3. Em relação ao item 1.1 e 1.2 da Ficha de Análise do *Curriculum Vitae* Modelo Lattes CNPq, só serão considerados os cursos em acordo com a legislação em vigor.

5.3.4 Em relação ao item 1.4 da mesma ficha, só serão consideradas as bolsas de Iniciação Científica de Programas Institucionais de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação ou aquelas oferecidas por agências oficiais de fomento à pesquisa.

5.3.5 Em relação aos itens 4.12 e 4.13 da mesma ficha, só serão considerados livros ou capítulos de livros publicados por editora com conselho editorial, bem como aqueles com temática acadêmica. Produtos de outra natureza não serão considerados sob qualquer hipótese.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A nota final do candidato será determinada pela média simples das notas de todas as etapas do processo de seleção.

6.2 Em caso de empate, a definição da ordem de classificação será dada pela nota atribuída à Análise do projeto/entrevista e prova escrita, respectivamente.

6.3 Dos candidatos aprovados, serão classificados os 14 (quatorze) primeiros colocados, levando em conta os critérios estabelecidos neste Edital.

6.4 O colegiado do Mestrado presumirá que os candidatos classificados que não cumprirem o cronograma de matrícula manifestaram a vontade de não serem incorporados ao MAENF-UNILAB.

6.5 As vagas não preenchidas pelos candidatos classificados em primeira chamada serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem divulgada pela coordenação do MAENF-UNILAB.

7. CRITÉRIOS DE INEGIBILIDADE

7.1 Serão indeferidas as inscrições de candidatos que não indicarem a **linha de pesquisa** pretendida na ficha de inscrição (ANEXO C) e no projeto de pesquisa.

7.2 Serão indeferidas as inscrições de candidatos que não obedeçam a **qualquer** uma das exigências do item 3 deste Edital.

8. RECURSOS

8.1 Após a divulgação de cada nota, o candidato terá até 72 (setenta e duas) horas, a partir do horário de divulgação, para recorrer à comissão examinadora, a qual avaliará o recurso e emitirá parecer antes do início da etapa seguinte.

8.2 Os pedidos de Recurso deverão ser entregues via eletrônica pelo email ppgenf@unilab.edu.br no Formulário específico, constante deste Edital (ANEXO G), integralmente preenchido, assinado e digitalizado em *pdf*.

8.3 Não serão considerados como recurso as solicitações de alteração do conteúdo da proposta inicial entregue.

8.4 É de total responsabilidade do candidato a consulta das avaliações dos recursos de cada etapa, através do link do MAENF na página da UNILAB <http://www.unilab.edu.br/editais-maenf/>

9. CALENDÁRIO

9.1. Divulgação: 26 a 31 de agosto de 2016.

9.2. Período de inscrição presencial: 01 a 23 de Setembro de 2016.

9.2.1. Período de inscrição por via eletrônica (este último item é designado apenas para candidatos internacionais não residentes no Brasil): 01 a 23 de Setembro de 2016.

9.2.2 Período de inscrição por via postal: 01 a 23 de Setembro de 2016

9.2.2 Homologação das inscrições: 27 de Setembro de 2016.

9.2.2. Data para pedido de recurso das homologações das inscrições: 28, 29, e 30 de setembro de 2016.

9.2.3. Resultado dos recursos analisados e divulgação do resultado final das inscrições: 03 de outubro de 2016.

9.3. Prova escrita: 17 de Outubro de 2016.

9.3.1 Divulgação do resultado da prova escrita: 24 de Outubro de 2016.

9.3.2 Data para pedido de recurso do resultado da Prova escrita: 25 a 27 de Outubro de 2016.

9.3.3 Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final da Prova escrita: 28 de Outubro de 2016.

9.4 Entrevista e Análise do projeto: 03, 04 e 07 de Novembro de 2016.

9.4.1. Divulgação do resultado da Entrevista e Análise do projeto: 08 de Novembro de 2016.

9.4.2. Data para pedido de recurso do resultado da Entrevista e Análise do projeto: 09 a 11 de Novembro de 2016.

9.4.3. Divulgação do resultado dos recursos da Entrevista e Análise do Projeto: 16 de Novembro de 2016.

9.5. Análise do *Curriculum Vitae*: 17 de Novembro de 2016.

9.5.1. Divulgação do resultado da avaliação da Análise do *Curriculum Modelo Lattes CNPq*: 18 de Novembro de 2016.

9.5.2. Data para pedido de recurso do resultado da Análise do *Curriculum Modelo Lattes CNPq*: 21 a 23 de Novembro de 2016.

9.5.3. Divulgação do resultado dos recursos da Análise do *Curriculum Modelo Lattes CNPq*: 25 de Novembro de 2015.

9.6. Divulgação do resultado final: 25 de Novembro de 2016.

9.6.1 Data para pedido de recurso do resultado final: 28 a 30 de Novembro de 2016.

9.6.2 Divulgação do resultado dos recursos do resultado final: 01 de Dezembro de 2016.

10. DAS BOLSAS:

10.1. A concessão de bolsas dependerá da existência de cota, disponibilizada pela CAPES, FUNCAP ou por outra agência com a qual o MAENF-UNILAB mantenha convênio para esse fim.

10.2. Caso as bolsas disponíveis não atendam ao total de vagas previstas, o Mestrado não se compromete a fornecer bolsas aos estudantes.

10.3. As bolsas serão distribuídas em acordo com as diretrizes dos órgãos de fomento ou institucional, quando aplicável.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para todas as etapas do processo seletivo implicará na eliminação automática dele do processo de seleção.

11.2 O cronograma do processo seletivo poderá sofrer alterações, em virtude do quantitativo de candidatos. Ademais, é de responsabilidade do candidato observar essas mudanças, **ou qualquer** outra informação sobre a seleção, na página do Mestrado Acadêmico em Enfermagem da UNILAB disponível no Menu dos cursos de Pós-Graduação da UNILAB em: <http://www.unilab.edu.br/maenf/> e/ou na Secretaria Geral da Pós-Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

11.3 Não haverá segunda chamada para qualquer das etapas previstas neste edital.

11.4 O Mestrado Acadêmico em Enfermagem da UNILAB fica desobrigado de comunicar aos candidatos via endereço eletrônico, via telefônica ou qualquer outro meio os resultados parciais ou finais do processo de seleção.

11.5 Os candidatos brasileiros, internacionais, negros, indígenas e deficientes deverão cumprir todas as disposições apresentadas neste edital.

11.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo colegiado do Mestrado Acadêmico em Enfermagem, o qual fica instituído como Primeira Instância para resolução de qualquer questão relativa a este edital, inclusive e, sobretudo, dos recursos.

11.7 Após o final do processo seletivo, os documentos dos candidatos que não forem aprovados ficarão disponíveis para devolução por até 15 dias aos seus respectivos titulares. Após esse prazo, os documentos serão destruídos.

Redenção, 26 de Agosto de 2016

Prof Dr Márcio Flávio Moura de Araújo

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem UNILAB

ANEXO A

Áreas temáticas de pesquisa do PPGE-UNILAB

Linhas de Pesquisa	Áreas Temáticas
Prática do Cuidado em Saúde no Cenário dos Países Lusófonos	<i>Práticas do cuidado em saúde da criança e do adolescente</i> <i>Práticas do cuidado em saúde sexual e reprodutiva</i> <i>Práticas do cuidado em saúde ao adulto e idoso no cenário das situações crônicas</i> <i>Comunicação em Saúde</i> <i>Saúde Mental</i> <i>Práticas do cuidado em saúde no cenário das doenças infecciosas e parasitárias</i>
Tecnologias do Cuidado em Saúde no Cenário dos Países Lusófonos	<i>Tecnologias no cuidado da pessoa com deficiência</i> <i>Tecnologias no cuidado da pessoa em situação crônica de saúde</i> <i>Estudos sobre sistemas de classificação da prática de enfermagem</i>

ANEXO B

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO (DIGITADO OU MANUSCRITO)

Ilmo(a).Sr(a). Coordenador(a),

Eu, NOME, NACIONALIDADE, portador do documento de identidade ou passaporte NÚMERO, residente a ENDEREÇO, detentor do endereço eletrônico E-MAIL e telefone NÚMERO, venho solicitar a minha inscrição no processo seletivo do Mestrado Acadêmico em Enfermagem da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (MAENF-UNILAB).

Em anexo, seguem os documentos exigidos para a inscrição, conforme Edital 01/2016-MAENF.

Nestes termos, peço deferimento,

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO C

Ficha de Inscrição

Nome: _____

Nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

CPF: _____ Identidade/Passaporte: _____

Órgão Emissor: _____ Expedição: ___/___/___

Endereço Residencial: _____

Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ País: _____

Telefone: _____ Endereço eletrônico: _____

Vínculo Empregatício: () Sim () Não

Ocupação Atual: _____

Regime de Trabalho: _____ Ano de Ingresso: _____

Instituição: _____

Proficiência em língua inglesa: () Sim () Não

Desejo participar da concorrência da(s) vaga(s) designada(s) para cota de pessoa negra, indígena ou com deficiência: () Sim () Não

Você se insere em qual grupo da cota?
() pessoa negra () pessoa indígena () pessoa com deficiência

No caso de deficiência, qual(is) deficiência você possui ?

Possui alguma necessidade especial para execução das provas? () Sim () Não

Se sim qual? _____

Linha de Pesquisa pretendida: _____

Data: ___/___/2016.

Assinatura

ANEXO D

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____
, portador do documento de identidade ou passaporte nº _____, emitido em
___/___/____, portador do CPF nº (ou passaporte no caso de aluno internacional sem CPF)
_____, comprometo-me, em caso de ser aprovado no processo de seleção
para o MAENF-UNILAB, turma 2017, ter ciência de que minha aprovação NÃO está
condicionada à concessão de bolsa de estudos e de que DEVO apresentar comprovante
legal ou realizar Exame de Proficiência em Língua Inglesa até a conclusão dos 24 meses de
mestrado, sendo, isso, requisito obrigatório para obtenção do título. Declaro ainda que
TODAS as informações disponibilizadas na ficha de inscrição são verdadeiras.

Local e data:

Assinatura

(RECONHECIDA EM CARTÓRIO)

ANEXO E

Sugestão de referências bibliográficas

1. *Práticas do cuidado de Enfermagem no cenário dos países lusófonos*

DE JESUS SILVA, Irene et al. Cuidado, autocuidado e cuidado de si: uma compreensão paradigmática para o cuidado de enfermagem. **Rev Escola de Enfermagem da USP**, v. 43, n. 3, p. 697-703, 2009.

SOUZA, Maria de Lourdes de et al. O cuidado em enfermagem: uma aproximação teórica. **Texto & contexto Enferm**, v. 14, n. 2, p. 266-270, 2005.

IDADO, EJECUCIÓN DEL CU. O processo de trabalho de enfermagem: a cisão entre planejamento e execução do cuidado. **Rev. Bras. Enferm**, v. 55, n. 4, p. 392-398, 2002.

DE ASSUNÇÃO FERREIRA, Márcia. A comunicação no cuidado: uma questão fundamental na enfermagem. **Rev Bras Enferm**, v. 59, n. 3, p. 327-30, 2006.

CORBANI, Nilza Maria de Souza; BRÊTAS, Ana Cristina Passarela; MATHEUS, Maria Clara Cassuli. Humanização do cuidado de enfermagem: o que é isso? **Revista Brasileira de Enfermagem**, 2009.

ACIOLI, Sonia. A prática educativa como expressão do cuidado em Saúde Pública. **Rev Bras Enferm**, v. 61, n. 1, p. 117-21, 2008.

NEVES, Eloita Pereira. As dimensões do cuidar em enfermagem: concepções teórico-filosóficas. **Esc. Anna Nery Rev. Enferm**, v. 6, n. supl. 1, p. 79-92, 2002.

CALIRI, Maria Helena Larcher; MARZIALE, Maria Helena Palucci. A prática de enfermagem baseada em evidências: conceitos e informações disponíveis online. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 8, n. 4, p. 103-104, 2000.

GALVÃO, Cristina Maria; SAWADA, Namie Okino. A liderança como estratégia para a implementação da prática baseada em evidências na enfermagem. **Rev Gaúcha de Enferm**, v. 26, n. 3, p. 293, 2005

PEDROLO, Edivane et al. A prática baseada em evidências como ferramenta para prática profissional do enfermeiro. **Cogitare enferm**, v. 14, n. 4, p. 760-63, 2009.

2. *Tecnologias do cuidado de Enfermagem no cenário dos países lusófonos*

ALEXANDRE, N. M. C.; COLUCI, M. Z. O. Validade de conteúdo nos processos de construção e adaptação de instrumentos de medidas. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 16, n. 7, p. 3061-3068, 2011.

BAGGIO, M. A.; ERDMANN, A. L.; DAL SASSO, G. T. M. Cuidado Humano e Tecnologia na Enfermagem Contemporânea e Complexa. **Texto Contexto Enfermagem**, v. 19, n.2, p.378-385, 2010.

CARDOSO, G. B.; SILVA, A. L. A. O Processo de Trabalho na Enfermagem: articulação das tecnologias do cuidado. **Revista Enfermagem UERJ**, v. 18, n. 3, p. 451-455, 2010.

MERHY, E. E. Saúde: **A cartografia do trabalho vivo**. São Paulo: Hucitec, 2002.

MERHY, E. E. Um ensaio sobre o médico e suas valises tecnológicas: contribuições para compreender as reestruturações produtivas do setor saúde. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, v.4,n.6, p. 109-116, 2002.

NIETSCHE, E. A.; LIMA, M.G.R.; RODRIGUES, M.G.S. et al. Tecnologias inovadoras do cuidado de enfermagem. **Revista Enfermagem UFSM**, v. 2, n. 1, p. 182-189, 2012.

NIETSCHE, E. A.; BACKES, V. M. S.; COLOMÉ, C. L. M. et al. Tecnologias educacionais, assistenciais e gerenciais: uma reflexão a partir da concepção dos docentes de enfermagem. **Revista Latino-americana de Enfermagem**, v. 13, n. 3, 2005.

NIETSCHE, E. A. **Tecnologia emancipatória**: possibilidade para a práxis de enfermagem. Ed. Unijuí, 2000.

NIETSCHE, E. A; LEOPARDI, M. T. Tecnologia Emancipatória: uma perspectiva de transformação da práxis de Enfermagem. **Texto Contexto Enfermagem**, Florianópolis, v.9, n.1, p.25-41, jan/abr., 2000.

ROCHA, P. K.; PRADO, M. L.; WAL, M. L.; CARRARO, T. E. Cuidado e Tecnologia: aproximações através do Modelo de Cuidado. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 61, n. 1, 2008.

SALVADOR, P. T. C. O.; OLIVEIRA, R. K. M.; COSTA, T. D. et al. Tecnologia e Inovação para o Cuidado de Enfermagem. **Revista Enfermagem UERJ**, v. 20, n. 1, p. 111-117, 2012

3. Teoria do conhecimento e o cuidado de Enfermagem

ANDRADE, B. B.; BELLINI, E. F.; SANTOS, M. E. S.; WAIDMAN, M. A. P. Ontologia e epistemologia do cuidado de enfermagem. **Arq. Ciênc. Saúde Unipar**, Umuarama, v. 12, n. 1, p. 77-82, jan./abr. 2008.

CARVALHO, V. Por uma epistemologia do cuidado de enfermagem e a formação dos sujeitos do conhecimento na área da enfermagem – do ângulo de uma visão filosófica. **Escola Anna Nery Revista de Enfermagem**, v. 13, n. 2, p. 406-414, abr./jun, 2009.

LUCENA, A. F.; PASKULIN, L. M. G.; SOUZA, M. F.; GUTIÉRREZ, M. G. R. Construção do conhecimento e do fazer enfermagem e os modelos assistenciais. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 40, n. 2, p. 292-29.

MONTEIRO, Ana Paula Teixeira de Almeida et al. Por Uma Nova Epistemologia da Enfermagem: Um Cuidar Post-Humano? **Revista de Enfermagem Referência**, n. 8, p. 141-148, 2016

QUEIRÓS, P. J. Reflexões para uma epistemologia da enfermagem. **Texto & Contexto Enfermagem**, v. 23, n. 3, p. 776-781, 2014.

SILVA, Lílíam Barbosa et al. Espaços epistemológicos de cuidado em saúde e enfermagem segundo teoria de Halldorsdottir. **Revista Cuidarte**, v. 7, n. 2, p. 1358-65, 2016.

DE OLIVEIRA SALIMENA, Anna Maria et al. O método fenomenológico Heideggeriano e sua contribuição epistemológica para a Enfermagem: revisitando questões do movimento analítico. **CIAIQ2015**, v. 1, 2015

MINAYO, M. C. S.; DESLANDES, F. (Orgs.) **Caminhos do pensamento: epistemologia e método**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2008.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

MOSER, P. K.; MULDER, D. H.; TROUT, J. D. **A teoria do conhecimento: uma introdução temática**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

4. *A saúde e a Enfermagem no cenário dos países lusófonos*

ALMEIDA, Célia et alii. A concepção brasileira de cooperação sul-sul estruturante em saúde. **Revista eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde**. Rio de Janeiro, V. 4, n 1, mar, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Articulação Interfederativa. **Temático Saúde da População Negra** / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Articulação Interfederativa. - Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra : uma política para o SUS** / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. - 2. ed. - Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013. 36p. ISBN 978-85-334-1968-1

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Manual de doenças mais importantes, por razões étnicas, na população brasileira afro-descendente** / Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde. - Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

NASCIMENTO, Elisa Larkin. **Afrocentricidade: uma abordagem epistemológica inovadora**. São Paulo: Selo Negro, 2009. (Sankofa: matrizes africanas da cultura brasileira, 4).

SANTOS, Boaventura de Sousa & MENESES, Maria Paula (orgs). **Epistemologias do Sul**. São Paulo. Cortez. 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Por uma concepção multicultural de Direitos Humanos**. Revista crítica de ciências sociais, nº48, junho de 1997.

SEGATO, Rita Laura. **Las estructuras elementales de la violencia: contrato y status em la etiología de la violència**. Brasília: Série Antropologia, nº 334, 2003.

ANEXO F

ITENS AVALIADOS	Tabulação				
	Pontuação Máxima	Unidade /Ponto	Quantidade	Pontos	Pontuação Máxima
1. Formação Acadêmica					
1.1. Residência na área de saúde	1,6	0,8			2
1.2. Especialização na área de saúde	1,0	0,5			
1.3. Aperfeiçoamento ou curso na área de saúde (carga horária mínima de 60 horas)	0,6	0,3			
1.4. Bolsista de iniciação científica, extensão, monitoria, PET, bolsista voluntário e/ou apoio técnico	NS	0,3 pontos/ano			
1.5 Participação em Grupo Pesquisa do ICS-UNILAB ³	1,0	0,25 pontos/semestre			
2. Experiência Profissional					
2.1. Docência no Ensino Superior	NS	0,5 pontos/semestre			2
2.2. Preceptoría no Ensino Superior	NS	0,5 pontos/semestre			
2.2. Docência na Educação Básica/Técnica	NS	0,5 pontos/ano			
2.3. Atividade assistencial em serviço de saúde	NS	0,5 pontos/ano			
3.0. Produção Acadêmica (Datadas de janeiro de 2010 até as inscrições)					
4.1. Artigo publicado ou aceito ⁴ em Periódico Científico Qualis CAPES – Enfermagem A1	NS	2,5 cada			6
4.2. Artigo publicado ou aceito em Periódico Científico Qualis CAPES – Enfermagem A2	NS	2,0 cada			
4.3. Artigo publicado ou aceito em Periódico Científico Qualis CAPES - Enfermagem B1	NS	1,5 cada			
4.4. Artigos publicado ou aceito em Periódico Científico Qualis CAPES – Enfermagem B2	NS	1,0 cada			
4.5. Artigo publicado ou aceito em Periódicos Científicos Qualis CAPES – Enfermagem B3, B4, B5 ou C	NS	0,5 cada			
4.6. Artigo publicado ou aceito em Periódico Científico não indexado	NS	0,25 cada			
4.7 Artigo publicado em periódico de outra área do Qualis CAPES e indexado na <i>Web of Science</i> com fator de impacto	NS	1,0 cada			
4.8. Resumos simples ou expandido em anais de eventos nacionais	0,8	0,2			
4.9. Resumos simples ou expandidos em anais de eventos internacionais	1,5	0,3			
4.10. Trabalho completo em anais de evento nacionais	1,5	0,4			
4.11. Trabalho completo em anais de evento internacional	2,0	0,5			
4.12. Livro ou manual com ISBN	NS	0,7 cada livro/manual			

NS- Não se aplica

ICS- Instituto de Ciências da Saúde

³ Necessário apresentar declaração do líder de grupo de pesquisa, devidamente institucionalizado, da UNILAB.

⁴ Em caso de artigos aceitos é necessário anexação de documento comprobatório emitido pelo periódico científico que ateste o aceite

ANEXO G

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

NOME: _____

INSCRIÇÃO: _____

ETAPA A QUE SE REFERE O RECURSO: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: _____

Local e data

Assinatura

PARECER: _____

Local e data

Assinatura (Revisor 1)

Assinatura (Revisor 2)

Assinatura (Revisor 3)